



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 13/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCINEY FREITAS DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SEASD E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEE”.

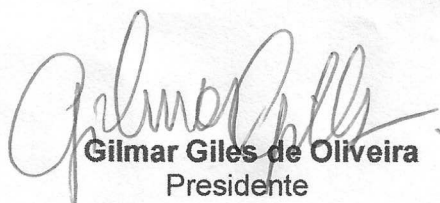
Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, PROMULGA a seguinte Resolução:

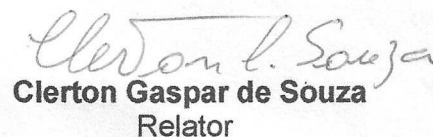
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa - Vereador Franciney Freitas de Souza para a cidade Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Saúde- SESACRE, Tribunal de Contas do Estado-TCE, Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos-SEASD e Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte-SEE, no período de 16 a 20 de julho de 2024.

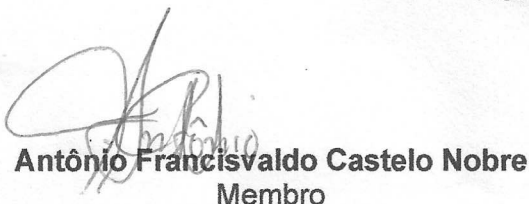
Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 15 de julho de 2024.


Gilmar Giles de Oliveira
Presidente


Clerton Gaspar de Souza
Relator


Antônio Francisvaldo Castelo Nobre
Membro